



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.830/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 2.801/2019, de 15 de abril de 2019."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO o relatório final e a decisão exarada no P.A.D. nº 03/2026, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica revogado o adicional de 10% (dez por cento) referente à segunda licenciatura, concedido por meio do inciso III do art. 1º da Portaria nº 2.801/2019, de 15 de abril de 2019, permanecendo mantida a progressão funcional de 3% (três por cento) referente à pós-graduação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 09 de junho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pirangi/SP

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Saulo Casemiro
Diretor de Administração